

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 59/2.020.**

As catorze horas e dez minutos do dia quatro de novembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 59/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de obras de revitalização da Praça São Cristovão. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frásão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1- K & G Construtora Garcia Ltda. e 2 - MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Flávio José Ulian, RG 8.423.516-0, representante da segunda empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes, o senhor Presidente suspendeu temporariamente a sessão pública para que a Comissão julgadora pudesse examinar os documentos de habilitação das licitantes. Feita a análise, constatou a regularidade da documentação das empresas licitantes e desta forma foram declaradas habilitadas. O senhor presidente retomou a sessão pública anunciando o resultado do julgamento de habilitação. O representante presente declarou a renúncia à faculdade de interposição de recurso administrativo e solicitou a continuidade da sessão

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Diante da argumentação do representante presente e, considerando o expediente da empresa K & G Construtora Garcia Ltda., acostado à documentação de habilitação, que também renunciou a faculdade do recurso administrativo, o senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do Colegiado, acatou a solicitação do representante da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e autorizou a continuidade da sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente às cotações apresentadas, verificou-se os seguintes preços totais ofertados: K & G Construtora Garcia Ltda., valor de R\$ 291.927,91 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, valor de R\$ 258.156,54 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Constatou-se que a empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores subtotais e total discriminados na sua proposta comercial, foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo as propostas examinadas e elaborasse o resultado de julgamento. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

REPRESENTANTE:

FLÁVIO JOSÉ ULIAN

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 59/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de revitalização da Praça São Cristóvão.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 12/2.020, que após julgamento das habilitações e das propostas das empresas habilitadas no certame, Resolveu:

**Habilitar** as empresas: K & G Construtora Garcia Ltda. e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Classificar** as propostas das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda. e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, valor de R\$ 258.156,54 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta E seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos referente à fase de propostas e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 4 de novembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente